



**Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Colniza**

EDITAL 04/2022-DF

O Exmo. Doutor LUIZ ANTONIO MUNIZ ROCHA, MM. Juiz Substituto, no Exercício da Titularidade, Diretor do Fórum da Comarca de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comarca de Colniza/MT não há Núcleo de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de advogados *ad hoc*, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, para acompanhamento de ações, assistência em audiências cíveis, criminais, inclusive custódias, bem como realização de Júris Populares;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de criação de um cadastro único de advogados habilitados a receber nomeação dativa perante a Comarca de Colniza-MT, no ano de 2023.

RESOLVE:

1. Tornar pública a abertura de EDITAL para cadastramento de advogados regularmente inscritos na OAB que queiram exercer atividade jurídica como defensor dativo na área cível e/ou criminal nos processos em trâmite nesta Comarca, bem como para ajuizamento de ações judiciais em que a parte demonstra-se hipossuficiente.

2. Os interessados poderão se inscrever em até 4 (quatro) listas distintas, na forma seguinte:

- a) LISTA A:** atuação em causas e audiências cíveis;
- b) LISTA B:** atuação em causas e audiências criminais;
- c) LISTA C:** atuação em audiências de custódias; e
- d) LISTA D:** atuação em julgamentos perante o Tribunal do Júri.

3. O período de inscrições será de 21/11/2022 a 05/12/2022, não sendo aceitas, inscrições fora do período assinalado.

4. O cadastramento dos interessados deverá ser feito por e-mail (colniza@tjmt.jus.br), mediante o preenchimento do requerimento previsto no Anexo I deste



**Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Colniza**

Edital, no qual deverá fornecer nome completo, RG, CPF, e-mail, endereço do escritório e telefones onde possa ser encontrado (comercial e celular), cópia da carteira da OAB.

4.1. No momento do cadastramento, o interessado deverá informar, em campo próprio do formulário de inscrição (anexo I), para quais listas deseja se inscrever (listas A, B, C e D), conforme item 2 deste Edital.

5. Os interessados deverão informar também no próprio requerimento se aceitam serem intimados de todos os atos e termos da ação penal via DJE, nos termos do art. 385 § 2º do CNGC.

6. A inscrição efetuada pelo advogado é válida somente até que seja aberto novo edital, oportunidade em que, havendo interesse em permanecer no quadro de inscritos da unidade judiciária para atuar como dativo, o advogado deverá realizar nova inscrição.

7. Findo o prazo do presente edital, as listas de advogados cadastrados, na forma do item 2 deste Edital, ficarão disponíveis na sede deste Juízo, em ordem alfabética, e a nomeação dos interessados deverá respeitar um sistema de rodízio sequenciado entre advogados inscritos, evitando-se privilégios.

8. A fixação dos honorários será realizada em conformidade com o previsto na Tabela da Ordem dos Advogados do Brasil, ao término dos trabalhos, devendo o Estado suportar o pagamento aos advogados nomeados, nos termos da legislação vigente.

9. Fica desde já cientificado o defensor(a) inscrito(a) de que deverá ter disponibilidade para atendimento aos assistidos, bem como o comparecimento imediato à sala de audiências (ainda que virtual) em até **15 minutos** após ser convocado, no caso de nomeação imediata para o ato.

9.1. Se o caso advogado não puder se fazer presente, será acionado o próximo da lista, obedecendo-se rigorosamente a lista de nomeação, restando-lhe a preclusa a oportunidade, sem prejuízos de futuras novas nomeações.

10. Por fim, ficam ainda cientificados de que a recusa imotivada de atuação em três oportunidades consecutivas (incluindo a hipótese de não atendimento do telefone celular/comercial), acarretarão a exclusão da respectiva lista (A, B, C e D), sem prejuízo de futuro novo cadastramento, quando da publicação de novo edital.

11. O edital com a relação dos inscritos em cada uma das listas será publicado até dia **15/12/2022**.



**Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Colniza**

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Diretor do Foro da Comarca de Colniza.

13. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei, bem como encaminhado à OAB/MT. Eu _____ Mayara Adriano, Gestora Geral que digitei.

Colniza-MT, 11 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)

LUIZ ANTONIO MUNIZ ROCHA
Juiz Substituto e Diretor do Foro



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Colniza

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:			
Identidade:	Órgão Exp:	Data de Exp:	Data de Nascimento:
CPF:	OAB:	UF:	Data de Exp:
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	Estado Civil:
Filiação: Pai: _____ Mãe: _____			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (ATUAL)			
Rua:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
FONE:	Celular:	E-mail:	
ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO			
Rua:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
FONE:	Celular:	E-mail funcional:	
INTERESSE DE ATUAÇÃO			
<input type="checkbox"/> LISTA A: atuação em causas e audiências cíveis. <input type="checkbox"/> LISTA B: atuação em causas e audiências criminais. <input type="checkbox"/> LISTA C: atuação em audiências de custódias. <input type="checkbox"/> LISTA D: atuação em julgamentos perante o Tribunal do Júri.			
Declaro que, ACEITO ser intimado de todo os atos e termos da ação penal via DJE, nos termos do art. 385 § 2º da CNGC.			
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO	

Pelo presente nos moldes do Edital nº 04/2022/DF do Fórum da Comarca de Colniza/MT, declaro ciência das disposições contidas no mesmo, bem como atesto minha regular inscrição como advogados nos quadros da Ordem dos advogados do Brasil, motivo pelo qual solicito nesta ocasião, o cadastramento como defensor dativo nas áreas de interesse acima específicas.

Presto, ainda, o compromisso de que possuo disponibilidade pessoal aos assistidos, bem como para comparecimento imediato à sala de audiência em até 15 minutos após ser convocado, no caso de nomeação imediata para o ato.

___/___/2022.

ADVOGADO REQUERENTE